Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 0665 Data 22/04/98
Hora 10:19
Responsável

LEI Nº 3.690, 17 DE ABRIL DE 1.998.

Dá o nome de "Ernesto Nóbile" a uma via pública no Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *A Rua "9" localizada entre a Rua Flauzina Liberata de Jesus e Avenida Walter Antonio Fontana, passa a denominar-se "**Rua Ernesto Nóbile**".*

Artigo 2º - *Em cumprimento as determinações da Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992, as placas indicativas de nome da rua deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.*

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de Abril de 1.998

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de abril de 1.998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos